



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4470, de 09 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme específica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Lucimara Xavier de Paula	Agente de Serviços Gerais I e II	12/11/2021 a 11/11/2022
Rosângela Ferreira Mendes	Agente de Serviços Gerais I e II	03/02/2021 a 02/02/2022
Flávia Aparecida Girardi Mocelin	Professor	01/08/2021 a 31/07/2022
Luzia Brocardo Carabolante	Professor	18/11/2021 a 17/11/2022
Alan Carlos Marcon	Motorista	01/03/2021 a 28/02/2022
Marli Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais I e II	14/03/2021 a 13/03/2022
Jane de Lurdes Fracaro	Agente de Serviços Gerais I e II	07/09/2021 a 06/09/2022
Marcilei Ferreira da Silva Vettori	Agente de Serviços Gerais I e II	02/01/2022 a 01/01/2023
Marcia Carabolante Coffferri	Agente de Serviços Gerais I e II	02/01/2022 a 01/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 09 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes